



Comunicado Oficial n.º87

2024/2025

Taça do Algarve Futsal Juniores Masculinos

A Associação de Futebol do Algarve vem por este meio divulgar o Programa de Jogos e Regulamento da Prova relativos à Taça do Algarve Futsal Juniores Masculinos – 2024/2025.

Faro, 14 de março de 2025

A Direção da Associação de Futebol do Algarve

TAÇA ALG. FUTSAL JUNIORES MAS - 2024-2025

FASE ÚNICA

1ª FASE

Jornada: 1 - 16/03/2025

Jornada: 4 - 06/04/2025

JOGO	DATA	CLUBES	DATA	JOGO	
550.00.001.0	15/03/2025 - 17:00	3898 - Gejupce Portimão	893 - Portimonense SC	06/04/2025 - 15:00	550.00.007.0
(589) PAVILHÃO ESC SEC MANUEL TEIXEIRA GOMES(40.0x20.0) - Piso Sintético - PORTIMÃO		(4976) PAVILHAO GIMNODESPORTIVO DE PORTIMÃO(40.0x20.0) - Tacos - PORTIMAO			

Jornada: 2 - 23/03/2025

Jornada: 5 - 13/04/2025

JOGO	DATA	CLUBES	DATA	JOGO	
550.00.004.0	22/03/2025 - 19:00	3893 - Sonâmbulos FLA	3898 - Gejupce Portimão	12/04/2025 - 16:00	550.00.010.0
(3864) PAVILHAO DESPORTIVO MUNICIPAL LUZ TAVIRA(40.0x20.0) - Tacos - LUZ TAVIRA		(589) PAVILHÃO ESC SEC MANUEL TEIXEIRA GOMES(40.0x20.0) - Piso Sintético - PORTIMÃO			

Jornada: 3 - 30/03/2025

Jornada: 6 - 19/04/2025

JOGO	DATA	CLUBES	DATA	JOGO	
550.00.005.0	29/03/2025 - 21:00	3893 - Sonâmbulos FLA	893 - Portimonense SC	19/04/2025 - 11:30	550.00.011.0
(3864) PAVILHAO DESPORTIVO MUNICIPAL LUZ TAVIRA(40.0x20.0) - Tacos - LUZ TAVIRA		(4976) PAVILHAO GIMNODESPORTIVO DE PORTIMÃO(40.0x20.0) - Tacos - PORTIMAO			



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DO ALGARVE
REGULAMENTO DA TAÇA DO ALGARVE FUTSAL JUNIORES MASCULINOS
PARTE ESPECÍFICA

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 1.º NORMA HABILITANTE

1 - O presente Regulamento foi aprovado em reunião de Direção da Associação de Futebol do Algarve de 05/03/2025, ao abrigo do disposto nos seguintes diplomas legais e Estatutos:

- a) Artigos 10.º, 13.º g) e 41.º n.º 2 a) e c) do Regime Jurídico das Federações Desportivas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 248-B/2008, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 93/2014, de 23 de junho.
- b) Artigo 94.º n.º 2 dos Estatutos da Federação Portuguesa de Futebol, no qual a FPF reconhece às Associações Distritais ou Regionais a competência para organizar campeonatos distritais ou regionais, em todas as variantes, atuais ou que venham a ser criadas, masculinas e femininas de futebol, futebol de sete, futsal e futebol de praia, desde que não interfiram com as competições organizadas pela FPF.
- c) Artigos 2.º d) e 44.º i) dos Estatutos da Associação de Futebol do Algarve.
- d) Regulamento de Provas Oficiais da Associação de Futebol do Algarve, Parte Geral.

ARTIGO 2.º OBJETO

1 - O presente Regulamento rege a organização da Taça do Algarve Futsal Juniores Masculinos, constituindo a sua Parte Específica, como anexo da Parte Geral do Regulamento de Provas Oficiais da AFA.

ARTIGO 3.º DENOMINAÇÃO DA PROVA

1 - A Competição tem a denominação oficial de Taça do Algarve Futsal Juniores Masculinos, podendo ser alterada, no todo ou em parte.

ARTIGO 4.º ÉPOCA DESPORTIVA

1 - A Taça do Algarve Futsal Juniores Masculinos, realiza-se no período que compõe cada época desportiva oficial, tal como determinado pela FPF através de Comunicado Oficial.



ARTIGO 5º ORGANIZADOR E PROMOTOR

1 - A Taça do Algarve Futsal Juniores Masculinos, é organizada pela AFA, sendo esta titular de todos os direitos inerentes à Competição, sem prejuízo daqueles que neste Regulamento (Parte Geral e Parte Específica) expressamente se consagram como sendo detidos pelos Clubes.

CAPÍTULO II - DA COMPETIÇÃO

ARTIGO 6.º FORMATO DE PROVA

1. A Taça do Algarve Futsal Juniores Masculinos é disputada por três (3) clubes em fase única, que jogam entre si a duas (2) voltas, na qualidade de visitado e visitante, por pontos.

ARTIGO 7.º ACESSO À COMPETIÇÃO

1 - Os Clubes têm de confirmar a sua participação na Taça do Algarve Futsal Juniores Masculinos, cumprindo os requisitos exigidos pela AFA nos seus Comunicados Oficiais.

ARTIGO 8.º MARCAÇÃO E ALTERAÇÃO DE DATAS E HORAS DE JOGOS

1 - O dia e hora e local do jogo são marcados pelos Clubes, cumprindo os limites estabelecidos regulamentarmente.

ARTIGO 9º ATRIBUIÇÃO DE TÍTULO

1- O clube que terminar a prova em primeiro lugar da classificação, será o vencedor da Taça do Algarve Futsal Juniores Masculinos.

ARTIGO 10º SEGURANÇA

1 - O Policiamento Desportivo é facultativo nos jogos da Taça do Algarve Futsal Juniores Masculinos.

2 - É obrigatório o cumprimento do previsto no Regulamento de Prevenção da Violência da AF Algarve relativamente ao Gestor de Segurança e aos Pontos de Contacto de Segurança.

CAPÍTULO III - JOGADORES

ARTIGO 11.º INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE JOGADORES

1 - Apenas podem participar na Taça do Algarve Futsal Juniores Masculinos os jogadores que se encontrem devidamente inscritos e licenciados pela FPF, podendo ser amadores ou profissionais, nos termos do disposto no Regulamento do Estatuto, da Categoria, da Inscrição e Transferência dos Jogadores.



CAPÍTULO IV – DOS JOGOS E DOS INTERVENIENTES

ARTIGO 12.º LEIS DO JOGO

1 - O jogo da Taça do Algarve Futsal Juniores Masculinos é realizado de acordo com as Leis do Jogo aprovadas pelo International Football Association Board (IFAB), bem como de acordo com todas as normas emanadas pela FIFA.

ARTIGO 13.º DURAÇÃO DOS JOGOS

- 1- Os jogos da Competição terão a duração de 40 minutos (20+20) com intervalo de dez (10) minutos.
- 2- Em caso de impossibilidade de o jogo ser disputado de forma cronometrada, deverá ser realizado em duas partes de trinta e cinco (35) minutos por tempo corrido (35+35).

ARTIGO 14.º COMPOSIÇÃO DAS EQUIPAS E SUBSTITUIÇÃO DE JOGADORES

- 1 - Cada equipa tem a composição mínima de jogadores que se encontra definida pela FPF e nas Leis do Jogo.
- 2- Os clubes podem designar até sete jogadores suplentes na ficha técnica.
- 3- As substituições não têm qualquer limitação nem distinção de posição, podendo os jogadores substituídos voltar a competir nesse jogo.
- 4 - Posteriormente ao preenchimento e entrega da ficha técnica à equipa de arbitragem, não se tendo o jogo ainda iniciado, pode ser alterada a composição da ficha técnica, nos seguintes termos:
 - a) Se algum dos jogadores efetivos não se encontrar em condições de iniciar o jogo devido a incapacidade física, ou de o completar no caso de jogo interrompido nos termos regulamentares, pode ser substituído por qualquer um dos suplentes constantes da ficha técnica entregue, podendo ser adicionado mais um jogador à ficha técnica na condição de suplente;
 - b) Qualquer jogador que conste na ficha técnica na condição de suplente e que não esteja em condições físicas de participar no jogo pode ser substituído por qualquer jogador regularmente inscrito na FPF pelo Clube, e que não constasse na ficha técnica inicial.
- 5 - Após terem sido substituídos, os jogadores podem permanecer no banco dos suplentes, quando devidamente equipados.



ARTIGO 15.º COMPOSIÇÃO DOS BANCOS DE SUPLENTES

1- O banco de suplentes pode ser composto pelos seguintes elementos dos Clubes até:

- a)** até dois (2) Delegados ao jogo;
- b)** um (1) Treinador Principal;
- c)** um (1) Treinador-Adjunto
- d)** um (1) Treinador Estagiário, caso exista, prescindindo do eventual 2º delegado;
- e)** um (1) Médico, ou Enfermeiro, ou Fisioterapeuta, ou Massagista, ou Técnico habilitado de Suporte Básico de Vida;
- f)** sete (7) Jogadores suplentes.

2- Todos os elementos do banco de suplentes devem encontrar-se identificados na ficha técnica e possuir equipamentos ou coletes que os distingam dos jogadores a ser efetivamente utilizados.

3- Todos os elementos que se encontrem no banco de suplentes, à exceção dos jogadores, devem possuir uma braçadeira que indique a função exercida.

4- É obrigatória a presença de um (1) delegado ao jogo, um (1) treinador principal e um (1) médico ou enfermeiro ou pessoa possuidora de habilitação válida no âmbito do suporte básico de vida.

ARTIGO 16.º HABILITAÇÕES MÍNIMAS DOS TREINADORES

1- Os clubes participantes no Taça do Algarve Futsal Juniores Masculinos, devem obrigatoriamente inscrever um (1) treinador principal, os quais devem possuir a habilitação mínima de grau I (UEFA C).

2- Os Clubes cujo treinador principal tenha sido destituído ou se encontre impossibilitado de exercer funções, devem dar conhecimento desse facto à AFA, dispondo de um prazo de quinze (15) dias, contados da data em que se realize o primeiro jogo oficial em que o Clube não cumpra esta exigência regulamentar, para regularizarem a situação.

3- Considera-se treinador impossibilitado aquele que por motivos de força maior e/ou por motivos disciplinares não possa comparecer ao jogo.

4- Sem prejuízo do previsto no número 2, quando o treinador principal se encontrar impedido pontualmente de desempenhar as suas funções, pode ser substituído pelo treinador-adjunto ou outro treinador que se encontre habilitado.

5- Nos termos da Lei, é obrigatória a obtenção de título profissional válido para o exercício da atividade de treinador.

6- Em caso algum é permitido acumular as funções na mesma equipa de treinador e jogador durante o mesmo período, ainda que se encontre habilitado para exercer isoladamente cada uma destas funções.



CAPÍTULO V - TROFÉUS E PRÉMIOS E PARTICIPAÇÃO EM PROVAS DA FPF

ARTIGO 17.º OFERTA AO VENCEDOR

1 - A Associação de Futebol do Algarve oferecerá ao clube vencedor da Taça do Algarve Futsal Juniores Masculinos, o troféu de vencedor da competição, bem como vinte e cinco (25) medalhas individuais.

2 - O clube vencedor da competição poderá adquirir, junto da Associação de Futebol do Algarve medalhas adicionais às oferecidas, mediante o custo a ser comunicado nessa altura.

CAPÍTULO VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 18.º INTEGRAÇÃO DE LACUNAS

1- As lacunas existentes no presente Regulamento são integradas pela Direção da Associação de Futebol do Algarve.